



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## TERMO DE ADITAMENTO DE ATA N.º 07/09

**Processo Administrativo n.º 08/10/10.535**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Administração

**Pregão Presencial n.º 154/08**

**Ata de Registro de Preços n.º 219/08**

**Objeto:** Registro de Preços de pneus, câmaras de ar e protetores para veículos.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ARROZEIRA SANTA LÚCIA LTDA.**, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento sujeitando – se às condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

### PRIMEIRA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

**1.1.** Fica deferido parcialmente o pedido de equilíbrio econômico-financeiro da Ata de registro de preços nº 219/08, conforme parecer do Sr. Economista da SMA às fls. 826 a 830, devidamente acolhido às fls. 854 e autorizado às fls. 887, perfazendo uma despesa total de R\$ 37.799,46 (trinta e sete mil, setecentos e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos), passando a ter os seguintes preços:

Item	Produto	Preço reequilíbrio 1º pedido válido a partir de 14/11/2008	Preço reequilíbrio 2º pedido válido a partir de 01/12/2008
01	Pneu bitola 750 x 16 - 10 lonas	R\$274,73	R\$281,30
05	Pneu bitola 1000 x 20 -16 lonas	R\$503,84	R\$515,25
08	Pneu 1100 x 22 -16 lonas	R\$760,00	R\$780,00
10	Câmara de ar para pneu 1000 x 20	R\$51,06	R\$52,96
11	Câmara de ar para pneu K16	R\$23,66	R\$25,23
19	Câmara de ar para pneu 1100 x 22	R\$53,81	R\$55,86
20	Pneu bitola 900 x 20 - 14 lonas	R\$443,46	R\$454,81
24	Câmara de ar para pneu 900 x 20	R\$46,97	R\$48,64
25	Câmara de ar para pneu 825 x 20	R\$49,14	R\$50,75
32	Pneu bitola 900 x 20 - 14 lonas	R\$443,38	R\$454,74
35	Pneu bitola 1000 x 20	R\$509,03	R\$519,93



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

<b>02</b>	Pneu bitola 295 x 80 - R 22,5	R\$947,54	R\$971,47
<b>03</b>	Pneu bitola 275 x 80 R 22,5	R\$900,00	R\$1.048,79
<b>04</b>	Pneu bitola 215 x 75 R 17,5	R\$482,60	R\$504,27

## SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

**2.1.** Ficam ratificados os demais atos do termo contratual original em tudo o que não se alterou por este termo de aditamento.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 24 de abril de 2009.

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**

Prefeito Municipal

**CARLOS HENRIQUE PINTO**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**SAULO PAULINO LONEL**

Secretário Municipal de Administração

**ARROZEIRA SANTALÚCIA LTDA.**

Representante Legal: José Garcia Bovolenta

R. G. n.º 5.604.602

C.P.F. n.º 604.022.298-00